

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2024 - LEI 13.019/2014

OBJETO: Repasse de recursos entre o Município de Timbó, através da Fundação Municipal de Esportes de Timbó para a/o: Associação dos Moradores do Bairro das Nações; Clube Ginástico Guairacás; Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó; Associação Timboense de Tênis de Mesa; Clube Caça e Tiro Frederico Donner; Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Erwin Prade; Associação Esportiva T-REX Futebol Americano; Associação dos Servidores Públicos Municipais de Timbó; Associação de Moradores do Bairro dos Estados; Associação dos Pais e Amigos da Ginástica Rítmica Desportiva de Timbó; Associação Timbó Vôlei Clube; Esporte Clube Água Verde; Associação Timbó Futsal de Esportes e Cultura; Associação Desportiva de Handebol de Timbó; Associação de Moradores do Bairro Dona Clara; Associação de Moradores da Vila Germer visando o custeio/manutenção e/ou investimentos nas entidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 6897/2023.

ENTIDADES ADJUDICADAS: Associação dos Moradores do Bairro das Nações (79.358.503/0001-93); Clube Ginástico Guairacás (82.775.099/0001-68); Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (83.792.960/0001-69); Associação Timboense de Tênis de Mesa (11.307.516/0001-08); Clube Caça e Tiro Frederico Donner (86.379.104/0001-74); Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Erwin Prade (83.793.679/0001-40); Associação Esportiva T-REX Futebol Americano (08.295.923/0001-20); Associação dos Servidores Públicos Municipais de Timbó (83.794.545/0001-44); Associação de Moradores do Bairro dos Estados (05.399.730/0001-20); Associação dos Pais e Amigos da Ginástica Rítmica Desportiva de Timbó (00.221.730/0001-12); Associação Timbó Vôlei Clube (40.374.733/0001-00); Esporte Clube Água Verde (72.557.903/0001-89); Associação Timbó Futsal de Esportes e Cultura – ATFEC (36.060.874/0001-81); Associação Desportiva de Handebol de Timbó (33.753.618/0001-81); Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (79.373.882/0001-90); Associação de Moradores do Bairro Vila Germer (79.374.534/0001-38).



JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

CONSIDERANDO que é inexigível o chamamento público para formalização de termo de fomento/parceria com entidades para repasse de subvenções autorizadas em lei, face a inviabilidade de competição, nos termos do inciso II, do art. 31, da Lei Federal n° 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3459/2023, ao autorizar o repasse às entidades em questão, considerou a impossibilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, seja por contemplar todas as entidades existentes no âmbito municipal capazes de atender ao objeto, seja por inexistir outras entidades aptas para tanto, conforme demonstrado nas razões e fundamentos constantes do processo legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6897/2023.

Diante do exposto, entendendo-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público pela inviabilidade de competição, para a formalização de termo de fomento com às entidades supramencionadas, DETERMINO:

- a) A publicação deste Termo de inexigibilidade de chamamento no site do município e no DOM/SC, nos termos do § 1º do art. 32, da Lei Federal n. 13.019/2014, para que, nos termos do §2° do mesmo dispositivo legal, qualquer entidade apresente impugnação aos seus termos no prazo máximo de cinco dias a contar de sua publicação;
- b) Havendo impugnação ao presente termo, retornem os autos conclusos para decisão no prazo máximo de 5 dias;
- c) Inexistindo impugnação ou sendo esta julgada improcedente, seja formalizado o competente Termo de Fomento com as entidades adjudicadas, conforme valores abaixo:



Association de Manada de Britan de Nacional	DĆ	12 000 00
Associação dos Moradores do Bairro das Nações	R\$	13.000,00
Clube Ginástico Guairacás	R\$	20.000,00
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó	R\$	11.000,00
Associação Timboense de Tênis de Mesa	R\$	36.000,00
Clube Caça e Tiro Frederico Donner	R\$	10.000,00
Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Erwin Prade	R\$	18.000,00
Associação Esportiva T-REX Futebol Americano	R\$	50.000,00
Associação dos Servidores Públicos Municipais de Timbó	R\$	27.000,00
Associação de Moradores do Bairro dos Estados	R\$	13.000,00
Associação dos Pais e Amigos da Ginástica Rítmica Desportiva de Timbó	R\$	10.000,00
Associação Timbó Vôlei Clube	R\$	22.000,00
Esporte Clube Água Verde	R\$	7.000,00
Associação Timbó Futsal de Esportes e Cultura – ATFEC	R\$	38.000,00
Associação Desportiva de Handebol de Timbó	R\$	12.000,00
Associação de Moradores do Bairro Dona Clara	R\$	7.000,00
Associação de Moradores do Bairro Vila Germer	R\$	7.000,00

Timbó, 05 de março de 2024.

.....

Márcio Elisio

Diretor Presidente Fundação Municipal de Esportes de Timbó